



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PORTARIA Nº 466, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

Inclui Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria 284/2019 e incluir Jesué Soares dos Santos – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como fiscal da ata de registro de preços nº 081/2019, originado do processo licitatório Pregão Presencial 143/2018, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições, quantidades necessárias, no Termo de Referência e demais anexos”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em:  
Local: Doc HCE/MT  
Data: 02/05/2019